



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Ofício n° 218/19

Igrejinha, 14 de agosto de 2019

Familiares de

JOSÉ DA SILVA BOEIRA

Nesta

Prezada Família Enlutada:

É nosso dever informar que a Câmara de Vereadores aprovou em Reunião Ordinária recentemente realizada, por requerimento de autoria do Vereador CARLOS KARLOH (PADILHA) e subscrito pelos demais vereadores, o envio de VOTO DE PESAR, pelo passamento do inesquecível **JOSÉ DA SILVA BOEIRA**.

“A morte é o destino de todos. Ninguém lhe pode escapar, e na hora do adeus final todos somos iguais.

Ela causa profunda dor, desespero, lágrimas e eternas saudades.

A morte provoca perdas irreparáveis e quebra corações, mas há algo que ela não pode, que é apagar das mentes e dos corações a lembrança e o amor daqueles que ela nos rouba.

Assim, quem realmente é amado jamais morre, jamais desaparece completamente. Sua memória prevalece na nossa saudade e pode atravessar gerações mesmo depois de ter falecido.

Essa é a melhor homenagem que podemos dar a quem vemos partir antes de nós. Lembrar sempre com carinho. Contar suas histórias. Recordar as datas importantes.

Dói muito ficar sem aqueles que amamos, mas o sofrimento é menor se pensarmos que é um adeus temporário, que apenas partiram primeiro, e se mantivermos sua memória viva”.

Recebam, através do presente, os sinceros pêsames do Poder Legislativo Igrejinhense, como última homenagem a esse cidadão.

Respeitosamente,

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**

Presidente

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”